

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO

PORTARIA CRP-08 Nº 99, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Altera a Portaria CRP-08 nº 579, de 29 de novembro de 2024.

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, no uso das atribuições que lhe competem por Lei, considerando a Resolução CFP nº 010/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Portaria CRP-08 nº 579, de 29 de novembro de 2024, tendo em vista que Igor Matheus do Padro (CRP-08/32711) passa a compor a Comissão Regional Eleitoral (CRE), na função de suplente.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Curitiba, 20 de março de 2025.

Psic. Ana Ligia Bragueto

CRP-08/08334 | Conselheira Presidenta



Documento assinado eletronicamente por **Ana Ligia Bragueto Costa, Usuário Externo**, em 21/03/2025, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2097280** e o código CRC **9E90F31A**.